

PORTARIA N.º 21.140, DE 18/09/2026.

CONCEDE RESTANTE DE GOZO DE FÉRIAS A
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E
SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias interrompidas, de
acordo com as informações do Processo Eletrônico n.º 44.199/2026, a saber:

HIGOR BANDEIRA DA SILVA

MATRICULA 40.446

PERIODO AQUISITIVO: 02/01/2025 a 01/01/2026

PERIODO DE FÉRIAS: 20/02/2026 a 21/03/2026 - 30 dias conforme
PORTARIA N.º 20.874, DE 19/01/2026

PERIODO DE INTERRUPTÃO: 27/02/2026 a 21/03/2026 - 22 dias conforme
PORTARIA N.º 20.914, DE 25/02/2026

GOZO DE DIAS RESTANTES: 22/09/2026 a 13/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA

Prefeito Municipal

(Em exercício)